



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ofício nº 506/2023

Lima Duarte, 23 de outubro de 2023.

V. Exa.
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita do Município de Lima Duarte

Recebido em: <u>24/10/2023</u>
Às: <u>13</u> : <u>15</u> horas.
Assinatura: <u>alpaenda</u>

Assunto: Solicitação de alteração na proposta de lei complementar nº 05/2023.

Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste informar que o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023, que “*Revoga o parágrafo único do art. 49 da Lei Municipal nº 1.031/1997, que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lima Duarte – MG.*”, está tramitando perante as Comissões Permanentes desta Casa.

Após análise do conteúdo de referido Projeto de Lei, em que pese ter sido enviado na forma indicada pelos Membros desta Casa, por meio da Indicação nº 174/2023, foi verificada a necessidade de se reger a quantidade de horas extraordinárias que seriam possíveis dos servidores deste município realizarem durante o mês, evitando-se o excesso de atribuições de carga extraordinária aos servidores e, por outro lado, determinando o máximo que seria permitido pela Administração exigir referido cumprimento.

Assim sendo, solicitamos seja analisado por V.Exa. a possibilidade de se enviar um substitutivo ao referido projeto para limitar o número mensal de horas extraordinárias possíveis de serem realizadas pelos servidores.

Cordialmente,

Edson Lima Campos
Presidente Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas